



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017795/2016-10 e 025522/2016-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 731/PROGEP, de 02.12.2015, publicada no Boletim de Pessoal em 11.12.2015, que prorrogou o contrato do professor Substituto **JOSÉ CARIVALDO BRANDÃO JUNIOR**, da seguinte forma: onde se lê “no período de 01.01.2016 a 05.06.2016”, leia-se “no período de **01.01.2016 a 05.07.2016**”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 08 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL